



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Aos 30 dias de junho de 2.023, no Auditório do Centro Pastoral Catequético, Igreja Matriz de Santo Antonio, localizada na Rua Mal. Deodoro Da Fonseca, nº 677 - centro, Santo Antônio da Platina – PR, reuniram-se, às 10:30 horas, os Prefeitos membros do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro e demais participantes, cuja lista de presença segue anexa a ata, seguindo o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a qual foi publicada no Jornal Tribuna do Vale, edição 4.825, em 27 de junho de 2.023, página A-7 e diário oficial eletrônico do CISNORPI, em 26 de junho de 2.023, edição nº 637, página 1 e alteração de data publicado no diário oficial eletrônico do CISNORPI, em 29 de junho de 2.023, edição nº 640, página 1 e encaminhado via ofício a todos os prefeitos(a) integrantes do Consórcio, tendo como pauta: 1) Continuação da Assembleia de 23 de junho de 2023 sobre a revisão per capta. O Presidente do CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, realiza a abertura agradecendo a presença de todos os prefeitos pela participação na reunião. Ele relata a importância da pauta e a necessidade da revisão do valor pago para a manutenção dos serviços do SAMU e pontua que, caso isso não ocorra, poderá até haver a paralisação dos serviços. Na sequência, é passada a palavra para a Sta. Gisele Gomes de Oliveira Pena, chefe da divisão técnica do CISNORPI, a qual apresenta o mesmo conteúdo da reunião realizada no dia 23 de junho de 2023, demonstrando o aumento nos atendimentos realizados pelo SAMU e o atendimento realizado por cada base, além das capacitações realizadas na região, as manutenções realizadas nas bases, vistorias realizadas nesse período e a atualização da qualificação das bases. Na sequência, ela apresenta a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, o qual apresenta um desequilíbrio nas receitas contrapondo com a despesa e que o CISNORPI, nesse período, acabou emprestando recursos financeiros para honrar com o pagamento. Na sequência, ela apresenta um comparativo dos valores praticados pelos consórcios da região, sendo que, mesmo havendo o aumento da per capta, o CISNORPI continuará sendo o Consórcio mais em conta da região. Ela ainda apresenta o valor pago atualmente à empresa SAMAIS de R\$1.149.093,37 (um milhão cento e quarenta e nove mil noventa e três reais e trinta e sete centavos) menos a receita mensal de R\$ 900.418,55 (novecentos mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), havendo um déficit mensal de R\$ 248.674,82 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), propondo um per capta de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos). O Presidente informa que o Consórcio conseguiu honrar com o pagamento graças ao aporte inicial pago pelos municípios e o complemento com empréstimos realizados dos recursos livres do CISNORPI. Ele ainda explica que o CISNOP - Cornélio tem que repassar o montante de R\$ 1.533.578,33 (um milhão quinhentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) ao municípios da 19ª Regional de Saúde, relacionados a recursos recebidos das competências de novembro de 2022 a março de 2023, sendo que a portaria do Ministério da Saúde saiu em março de 2023, transferindo os recursos para os municípios da 19ª Regional contemplando as competências de abril em diante. Ele informa ainda que esse valor, quando recebido do CISNOP – Cornélio, será devolvido a conta de recursos livres do CISNORPI para abatimento dos empréstimos realizados. O prefeito de



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



Ibaiti, Sr. Antonely de Cássio, expõe que outras regiões têm valor per capta elevado devido a custos com a central de regulação e transporte aéreo. Ele expõe sua dificuldade em conseguir honrar com o pagamento caso o novo valor seja aprovado, tendo a possibilidade de alguns municípios saírem do Consórcio/SAMU. O prefeito de Cambará, Sr. José Salim Haggi Neto, questiona quanto a formulação do novo valor proposto e como se deu o cálculo. Em resposta, a Srta. Gisele explica a composição do novo valor que contempla a saída das bases de apoio as rodovias custeadas pela SESA em Santana do Itararé e Joaquim Távora, com o fim do custeio pelo Estado, a diferença do valor das bases deve ser custeada pelo Consórcio. Ele informa ainda que o valor da nova per capta não será para realizar aporte no caixa, mas sim para pagar a mensalidade junto a empresa contratada. O prefeito de Jaboti, Sr. Regis William Siqueira Rodrigues, solicita que seja revista a forma de pagamento do SAMU, propondo que se faça um estudo sobre o pagamento proporcional a utilização do serviço. Em resposta, o presidente informa que pode ser revisto e construído um novo modelo de cobrança, mas que o atual modelo per capta garante mais planejamento e organização do fluxo financeiro, tanto para o município quanto para o Consórcio, podendo ser revisto a qualquer momento o valor decorrente da locação das ambulâncias ou aumento no repasse Federal ou Municipal. O prefeito de Ibaiti, Sr. Antonely, pede a palavra para apresentar um estudo realizado por sua equipe, onde o valor da per capta, segundo ele, ficaria em torno de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) e propõe procurar a Secretária de Estado da Saúde para viabilização da seção de ambulâncias para o Consórcio cessar o pagamento da locação, ele propõe também a viabilização de aporte financeiro da SESA. Em resposta, o presidente informa que o cálculo apresentado pelo prefeito de Ibaiti é com base na licitação que ainda está em fase de conclusão, visto que há questões judiciais que impedem o início do novo contrato, o qual o CISNORPI aguarda deferimento, para tanto o valor que o CISNORPI apresenta é com base no contrato atual. O prefeito de Cambará, Sr. José Salim, questiona qual o seria o valor somente para bancar o atual déficit. Em resposta, o presidente informa que o valor mínimo é de R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos), sem contar a saída das bases do apoio das rodovias de Joaquim Távora e Siqueira Campos, que caso isso ocorra o valor mínimo não cobrirá as despesas. Aberta a votação, fica aprovado por unanimidade o repasse de R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) per capta por um período de sessenta dias, sendo nas competências de julho e agosto de 2023, revogando o valor aprovado na assembléia de 23 de junho de 2023. Quanto a atualização populacional do novo Censo, fica aprovado que será aplicado na competência de Janeiro de 2024. Os presentes ainda solicitam que a presidência veja a possibilidade de uma reunião com o Governador do Estado juntamente com a SESA para viabilização de recursos. O presidente ainda informa que o valor será para pagar exatamente o valor mensal, não restando saldo caso venha acontecer alguma intercorrência. Seguindo para o fim da assembleia, o Presidente do CISNORPI agradece a atenção dos presentes e encerra a reunião. Para constar, eu, Luiz Gustavo Tonet Sant'Ana, Chefe da Divisão Administrativa do CISNORPI, lavrei esta ata que vai assinada por mim, juntamente pelo Presidente do CISNORPI, Marcelo José Bernardeli Palhares, e o Diretor Geral, Antonioni Antenor Palhares. Segue anexo a lista de presença para os efeitos legais.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Presidente do CISNORPI

Antonioni Antenor Palhares

Diretor Geral do CISNORPI

Luiz Gustavo T. Sant'Ana

Div. Adm. do CISNORPI





1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO-PR

RUA D.FERNANDO TADDEY, 870 CENTRO - FONE: (43) 3527-1721 - JACAREZINHO - PR

SFTN1qGUIbsQfJCszQZWF623q

Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARCELO JOSE

BERNARDELI PALHARES. Dou fé, Jacarezinho-PR, 07 de julho de 2023 - 10:24:52h

Em Teste da Verdade

Flávio Augusto Lima da Silva - Escrevente Juramentado

Cod. Segurança: FDS2W/BHZ-92286A-12



Registro Civil das Pessoas Naturais,
Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Jacarezinho/PR



Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Selo nº

SFTD4nv7644aznHKHsaG1562q

Consulte em

<http://selo.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO Nº 0016725

REGISTRO Nº 0016619

LIVRO B-127 / FOLHA 017

Emolumentos: R\$73,80(VRC 300,00),

Funrejus: R\$10,56, ISSQN: R\$3,69,

ELNDEP: R\$3,69, Selo: R\$7,00,

Distribuidor: R\$8,53, Diligência: Não

incide, Fotocópia: Não incide,

Digitalização: R\$8,88. Total: R\$116,15

Jacarezinho (PR), 21 de julho de 2023

João Paulo Machado Piratelli
Oficial de Registro Interino



Lista de Presença Assembleia 30/06/2023

Município	Nome	Assinatura
BARRA DO JACARÉ	EDIMAR DE FREITAS ALBONETI	
CAMBARÁ	JOSÉ SALIM HAGGI NETTO	
CARLÓPOLIS	HIROSHI KUBO	
CONSELHEIRO MAIRINCK	ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES	
FIGUEIRA	JOSÉ CARLOS CONTIERO	
GUAPIRAMA	EDUI GONÇALVES	
IBAITI	ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO	
JABOTI	REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES	
JACAREZINHO	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES	
JAPIRA	PAULO JOSÉ MORFINATI	
JOAQUIM TÁVORA	REGINALDO VILELA	
JUNDIAÍ DO SUL	ECLAIR RAUEN	
PINHALÃO	DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR	
QUATIGUÁ	ADELITA PARMEZAN DE MORAES	
RIBEIRÃO CLARO	JOÃO CARLOS BONATO	
SALTO DO ITARARÉ	PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA	
SANTANA DO ITARARÉ	JOSÉ DE JESUZ IZAC	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	JOSÉ DA SILVA COELHO NETO	
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	JOSÉ LÁZARO FERRAZ	
SIQUEIRA CAMPOS	LUIZ HENRIQUE GERMANO	
TOMAZINA	FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO	
WENCESLAU BRAZ	ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	

Demais participantes presentes:

Jacarezinho	João Lucas J. V. Junior	
Cons. Mairinck	Flavio Silva	
JAPIRA	ANAÉLO M. VIALISTO	
Pinhalão	Fernando de O. arane	
Liq. Campo	Luiz Carlos de Souza	
São José da Boa Vista	Vera Lucine de Oliveira Costa	
Wenceslau Braz	Ona Cristina Mico da Costa	
IBAITI	GURMENE AUGUSTO DE OLIVEIRA LUIZ	
F. GUAPIRAMA	MARCELO A. SILVA	
Carlópolis	Paulo Cesar Alves	
Salto do Itararé	João G. F. d. A.	
Salto do Tavares	Edson Engelo de Souza	

PREF. SALTO

Atas & Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Rua Cel. Baltazar Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3636.1500
E-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



DECRETO Nº 1411/2023

Convoca a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ribeirão Claro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná - CONSEA/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o debate e propor diretrizes para a formulação de políticas de segurança alimentar e nutricional do município

DECRETO:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Ribeirão Claro, no dia 27 (vinte e sete) de Junho de 2023, às 13h00, na antiga A.A.R. (Clube) de Ribeirão Claro, sito a Rua Coronel Joaquim Ribeiro Gomes, nº 816, centro, tendo como tema "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade".

§ 1º Para atender ao tema proposto, ficam definidos os seguintes Eixos:

Eixo 1 - DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

Eixo 2 - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA,

Eixo 3 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

§ 2º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional coordenará a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observado, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no artigo 3º, inciso V, da Lei Municipal nº 249, de 08 de abril de 2006.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivo geral, ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção de a soberania alimentar, garantindo a todos o DHA - Direito Humano à Alimentação Adequada, assegurando a participação social e a gestão intersectorial no Sistema, na Política e no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º Para organização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ribeirão Claro será instituída uma Comissão Organizadora contida pela Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil.

Art. 4º A realização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR REVOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 29/2023

Processo nº 1609/2023 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Determino revogação da DISPENSA sob nº 29/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FANFARRA DA ESCOLA PROFESSOR LUIZ ANTONIO LORENZETTE, esta revogação visa, em tempo, alterar o descritivo dos itens para atender de melhor maneira as necessidades da Administração Pública.

Cambará 09 de junho de 2023.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI CNPJ: 00.476.612/0001-55

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardi Palhares, Prefeito de Jacareizinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISNORPI, CONVOCA os Senhores (as) Prefeitos (as) consorciados para participarem da Assembleia Geral do CISNORPI que será realizada no próximo dia 30 de Junho de 2023, sexta-feira, com início às 10h30min, no Auditório do SESC/SENAC, localizada na Rua Dois de Abril, Nº 720 - Centro em Jacareizinho-PR. A Assembleia será aberta e deliberada com os consorciados presentes, conforme Art. 15 do Estatuto.

Para:

- Continuação da Assembleia de 23 de junho de 2023, sobre a Revisão per capita.
Jacareizinho, 26 de Junho de 2023.

Marcelo José Bernardi Palhares

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2023

EXCLUSIVO PARA MEIME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE PASTA INDIVIDUAL DO AUNO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/07/2023 ATÉ ÀS 09h

INÍCIO DA SESSÃO: 12/07/2023 A PARTIR DAS 09:01h.

LOCAL: www.bilcompras.org.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municiocambar@gmail.com e Portal Transparência.

Cambará, 26 de junho de 2023.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR Inexigibilidade Nº 20/2023

Processo nº 1721/2023 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 20/2023, à empresa vencedora CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO 05896857918 inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.709/0001-70, tendo como objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PARA CONSELHO MUNICIPAL. O valor global é de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e está em conformidade com o Artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cambará, 26 de junho de 2023.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Baltazar Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3636.1500
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.388, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispensa o servidor Wilson José Nardo, do cumprimento de suas funções às segundas e quartas-feiras, no período da tarde, para acompanhamento de seu filho menor em atendimento especializado de equipe multidisciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo 3084/2023, de 19 de maio de 2023, aberto pelo servidor Wilson José Nardo, ocupante do emprego público de Motorista, solicitando a dispensa de suas funções no período da tarde, às segundas e quartas-feiras para acompanhamento de seu filho menor em atendimento especializado de equipe multidisciplinar, conforme documentação juntada ao referido Protocolo; considerando os termos da Portaria nº 1.223, de 17 de junho de 2022, editada por esta Municipalidade com base na Decisão de Antecipação de Tutela exarada pela Vara do Trabalho de Jacareizinho ms ATSum 0000255-61.2022.5.09.0017; considerando os termos do Parecer Jurídico nº 39/2023, de 2 de junho de 2023, exarado pela Assessoria Jurídica no Protocolo nº 3084/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar o servidor Wilson José Nardo, matrícula 15814, do cumprimento de suas funções, às segundas e quartas-feiras, no período da tarde, sem prejuízo da remuneração e sem a necessidade de compensação de horários, para acompanhamento de seu filho menor em atendimento especializado de equipe multidisciplinar.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar, semanalmente, documento comprobatório de seu comparecimento ao atendimento multiprofissional realizado a seu filho, em face do pedido de dispensa de suas funções destinar-se ao acompanhamento no referido atendimento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR PREGÃO ELETRÔNICO 730/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/07/2023 ATÉ ÀS 09h.

INÍCIO DA SESSÃO: 11/07/2023 A PARTIR DAS 09:01h.

LOCAL: www.bilcompras.org.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municiocambar@gmail.com e Portal Transparência Cambará, 26 de junho de 2023.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 52/2023 ID 3342023

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISAS - BANCO DE PREÇO

VALOR GLOBAL: R\$ 10.275,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

INEXIGIBILIDADE 19/2023

Cambará, 26 de junho de 2023

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata 94/2023 ID 3292023

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90

OLIVEIRA & DIAS LTDA- CNPJ 10.502.274/0001-32

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

VALOR R\$27.255,58 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

Cambará, 23 de junho de 2023- PE103/2023

JOSE SALIM HAGGI NETO - PREFEITO
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata 94/2023 ID 3312023

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90

R DE O SANTIL EPI EPP- CNPJ 97.530.228/0001-25

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

VALOR R\$27.288,00 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA 12 (doze) MESES.

Cambará, 23 de junho de 2023- PE103/2023

JOSE SALIM HAGGI NETO - PREFEITO
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata 94/2023 ID 3322023

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90

SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI ME- CNPJ 22.327.120/0001-30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

VALOR R\$1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Cambará, 23 de junho de 2023- PE103/2023

JOSE SALIM HAGGI NETO - PREFEITO
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata 94/2023 ID 3302023

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA- CNPJ 19.611.064/0001-57

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

VALOR R\$9.989,58 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Cambará, 23 de junho de 2023- PE103/2023

JOSE SALIM HAGGI NETO - PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 637 1 de 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL.....	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2023.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2023.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2023.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2023.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2023.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2023.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2023.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2023.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2023.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2023.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2023.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2023.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2023.....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2023.....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2023.....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2023.....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2023.....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2023.....	7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISNORPI, CONVOCA os Senhores (as) Prefeitos (as) consorciados para participarem da Assembleia Geral do CISNORPI que será realizada no próximo dia 30 de Junho de 2023, sexta-feira, com início às 10h30min, no Auditório do SESC/SENAC, localizada na Rua Dois de Abril, Nº 720 – Centro em Jacarezinho-PR. A Assembleia será aberta e deliberada com os consorciados presentes, conforme Art. 15 do Estatuto.

Pauta:

- Continuação da Assembleia de 23 de junho de 2023, sobre a Revisão per capita;

Jacarezinho, 26 de Junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 640 1 de 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ASSEMBLEIA GERAL	1

AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, torna pública a realização da licitação em epígrafe, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de meios de locomoção diversos (cadeira de rodas, andador e muleta), visando atender aos pacientes oriundos os municípios consorciados ao CISNORPI, mediante Sistema de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor máximo global: R\$ 785.042,75 (Setecentos e oitenta e cinco mil quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Abertura das propostas de preços: 13/07/2023 às 08h30min.

Início da fase de disputa de preços: 13/07/2023 às 09h00min.

Sítio para a realização do pregão: www.licitacoes-e.com.br.

Consultas ao edital: O edital pode ser obtido na íntegra nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.cisnorpi.com.br.

Esclarecimentos: os pedidos de esclarecimentos deverão ser realizados através do e-mail licitacis@gmail.com nos termos do título XII do edital.

Jacarezinho, 29 de junho de 2023.

Renata Franco Bogado

Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores (as) Prefeitos (as) consorciados para participarem da Assembleia Geral do CISNORPI que será realizada no próximo dia **30 de Junho de 2023, sexta-feira**, com início às **10h30min**, no **Auditório Do Centro Pastoral Catequético, Igreja Matriz De Santo Antonio**, localizada na **Rua Mal. Deodoro Da Fonseca, 677 - Centro, Santo Antônio Da Platina - Pr.** A Assembleia será aberta e deliberada com os consorciados presentes, conforme Art. 15 do Estatuto.

Pauta:

- Continuação da Assembleia de 23 de junho de 2023, sobre a Revisão per capita;



CISNORPI

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORTE PIONEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 640 2 de 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Jacarezinho, 29 de Junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisnorpi.com.br/no link Diário Oficial>.

1/1



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ
Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87
Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 5.638.487-1, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 790.955.269-68, residente e domiciliado na Rua Emilio Delsoto, nº 1049, Centro, Salto do Itararé – PR.

OUTORGADO: ODAIR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Secretario Municipal de Saúde, deste município, portador da Cédula de Identidade nº 3.321.699-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 548.963.209-72, residente e domiciliado na Rua Prof.^a Margarida Ruth Buhner, nº 164, fundos, centro, Salto do Itararé – PR.

PODERES: Para representa-lo na Assembléia a realizar-se no dia 30 de junho de 2023, as 10h30m, em Jacarezinho – PR, conferindo lhe poderes de voz e voto, podendo para tanto, assinar, alegar a prestar declarações e informações e praticar e recorrer a todos meios legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Salto do Itararé, 29 de junho de 2023.


PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL